



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 074, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Indica os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura, situada no endereço Avenida São José, n.º 485, Centro, Pedro de Toledo/SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

<b>NOME</b>	<b>R.G. nº</b>	<b>CARGO</b>
Nelson Densho Tanahara	5.828.257-9	Diretor Depto de Agricultura
Eduardo Hiroyassu Tamashiro	20.237.146-3	Engenheiro Agrônomo
Rosângela Ap <sup>a</sup> Pereira dos Santos	12.186.539-3	Aux. de Serviços Diversos
Marcos Paixão de Oliveira	33.086.666-7	Operador de Máquinas
Ailton Rodrigues de Oliveira	24.327.077-X	Chefe Desenvolvimento Produtivo

**ARTIGO 2º** - Dos servidores municipais discriminados no Artigo 1º, ficam indicados como condutores autorizados para o compartilhamento dos veículos oficiais os seguintes servidores:


<b>NOME</b>	<b>R.G. nº</b>	<b>CARGO</b>
Eduardo Hiroyassu Tamashiro	20.237.146-3	Engenheiro Agrônomo
Marcos Paixão de Oliveira	33.086.666-7	Operador de Máquinas

**Parágrafo Único** - Os servidores indicados neste artigo como condutores atendem às exigências do Decreto n.º 9.534 de 01/03/1977 e Portaria DETIN-3 de 07/10/1999.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de Fevereiro de 2020.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 27 de Fevereiro de 2020.  
/acm.